

LEI Nº 567/2007

**DÁ NOME DE RUA NA SEDE DO
MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou e promulgo a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º - A denominação da nova rua sem nome oficial do Bairro Conjunto Nova Itapiúna, passa vigorar com a seguinte redação: Rua: Maria Titela para Rua: WEDGE JERÔNIMO MATEUS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 17 de fevereiro de 2007.


Felisberto Clementino Ferreira
Prefeito Municipal